



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Luiscemir Leão Duarte
Matrícula SIAPE: 1153289
Cargo: Auxiliar em Administração
Setor/Unidade de lotação: PROAD/DCS/CCSI
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Luiscemir Leão Duarte**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **PROAD/DCS/CCSI**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 119,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 119,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 67,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **37,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **17,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **45,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **19,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal do Pará em setembro de 1994, no cargo de Auxiliar em Administração e durante minha vida profissional realizei vários cursos de atualização profissional e, dentre esses, alguns cursos relativos a área de Comércio Exterior. Lotado inicialmente no Núcleo de Meio Ambiente - NUMA, em seguida trabalhei em outras unidades desta IFE como por exemplo, no Instituto de Ciências da Saúde (Departamento de Medicina Integrada I), no Instituto Ciências Biológicas (Secretário do Programa de Pós-graduação em Zoologia), no Instituto de Geociências (Chefe da Seção de Apoio Técnico e Secretário de Apoio Administrativo do Departamento de Geofísica). Em março de 2013, fui removido para o DEPAD/DCS/CCSI, e em maio de 2015 assumi as funções de FG6 e FG4, nos períodos de 2015-2017, 2017-2019 e 2024 até a presente data, para através das procurações emitidas pela Administração Superior desta instituição, poder fazer vistorias e retirar cargas internacionais que chegam ao Brasil e representar a UFPA perante órgãos de fiscalização ligados ao Comércio Exterior: Procurações concedidas pelo Reitor Carlos Edilson de Almeida Maneschy (períodos 2013-2015, 2015-2017 e 2016-2020); Reitor Emmanuel Zagury Tourinho (período 2020-2024); Reitor Gilmar Ferreira da Silva (período 2024-2028). A Importação cuida de toda mercadoria e serviços adquirida no exterior, e para as

instituições de ensino e pesquisa tem o benefício da isenção de ICMS, amparado pela Lei 8010/92, desde que possuam projeto de pesquisa. À Seção de Importação, depois Divisão de Importação, em 2012, nossa coordenadora apresentou os procedimentos sobre a Importação na UFPA, aprovada pela Resolução CONSAD nº 1338 de 27 de março 2012. Atualmente é Coordenadoria de Compras e Serviços Internacionais, contida na Diretoria de Compras e Serviços-PROAD, Resolução nº 779/2018.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 37,50 pts

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 16 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 16,00 pts

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 15 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 45,00 pts

6. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 17 de agosto de 2026 às 09:48 — via Assistente RSC-PCCTAE UFPA



MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE Nº 3/2026 - CCI (11.69.03.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/08/2026 10:18)

LUISCEMIR LEAO DUARTE

AUXILIAR EM ADMINISTRACAO

PROAD (11.69)

Matrícula: ###532#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2026, tipo:
MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE, data de emissão: 17/08/2026 e o código de verificação: **4d1403cc5a**